



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL ENGARRAFADORES GÁS

Informamos que a partir de **01 de Setembro de 2019**, os salários dos empregados das **Empresas Engarrafadoras/Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo**, deverão ser reajustados no percentual de **3,28%** (três vírgula vinte e oito por cento):

Função	Salário + Periculosidade
Motorista de Entrega	R\$ 1.615,58
Motorista	R\$ 2.151,98
Motorista Carreteiro	R\$ 2.495,22
Motorista Tarefeiro	R\$ 3.016,68

Vale Refeição: R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Cesta Básica Mensal: R\$ 521,55 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Cesta Básica Extra: R\$ 521,55 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Auxílio Filho Excepcional: R\$ 994,53 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Auxílio Creche:- R\$ 376,51 (Trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Auxílio Funeral: R\$ 5.012,78 (cinco mil doze reais e setenta e oito centavos).

Brigada de Incêndio: R\$129,29 (cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)

Vale Gás:- R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

Multa:- R\$ 301,20 (Trezentos e um reais e vinte centavos)

Participação nos Lucros e Resultados:

- 180% (cento e oitenta por cento) + R\$ 500,00 fixos, a ser pago em 02 parcelas, sendo a 1ª parcela de 150% + R\$ 500,00 em 30.10.2019 e a 2ª parcela de 30% que será paga em 30.04.2020.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial de todos os trabalhadores sócios e não sócios, o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em dezembro/19, fevereiro/20 e junho/20.

Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 13.11.2019 à 22.11.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.

Obs.: Os boletos referentes à Contribuição Assistencial estarão disponíveis para impressão no site do Sintetra.